

## DÚVIDAS FREQUENTES

### I – SOBRE O CENSO

#### 1) O que é o Censo da Força de Trabalho na Saúde?

O Censo da Força de Trabalho na Saúde (FTS) é uma iniciativa estratégica que visa a coleta, atualização e qualificação das informações sobre a força de trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde das regiões do Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. O censo é parte integrante da formação permanente em **Informação e Gestão do Trabalho em Saúde**.

#### 2) Qual o objetivo do Censo da FTS?

O Censo tem como **objetivo** recensear os estabelecimentos de saúde do país, atualizando os dados de força de trabalho em sua totalidade. Em paralelo, **promover a formação dos trabalhadores de saúde que se encontram na base do processo de registros de informação na saúde**, como aqueles que trabalham com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e com os dados das áreas de gestão do trabalho e educação na saúde das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde.

#### 3) Qual a importância do Censo?

A execução deste censo é de fundamental importância para o **fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**, uma vez que permitirá uma análise detalhada e atualizada da distribuição, formação e competências da força de trabalho em saúde no Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. Os dados coletados contribuirão para a formulação de políticas públicas mais eficazes, visando a melhoria da gestão de pessoas e do planejamento das ações em saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal.

### II – SOBRE O CURSO

#### 4) O curso é destinado para quem?

Podem se inscrever pessoas trabalhadoras do SUS e que possuam Ensino Médio ou Graduação. A novidade deste edital é que tanto pessoas com Ensino Médio e com Graduação poderão se inscrever para o **Curso de Formação de Informação e Gestão do Trabalho em Saúde**. No final do processo de formação, pessoas com o **Ensino Médio receberão certificado de Formação Inicial e Continuada** e pessoas com **Graduação receberão certificado de Especialização Lato Sensu**.

#### **5) O que é o Curso de Formação em Informação e Gestão do Trabalho em Saúde?**

O curso é uma parceria entre a Escola de Governo Fiocruz Brasília, a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Maria. Visa ofertar formação às pessoas trabalhadoras dos territórios para a qualificação dos processos relativos à gestão da informação sobre a força de trabalho em Saúde, visando o aperfeiçoamento dos sistemas e a construção de dispositivos que favoreçam a integração entre as pessoas que produzem e aquelas que utilizam os dados, no sentido de aprimorar as políticas públicas, em especial, a gestão do trabalho em Saúde e, conseqüentemente, o fortalecimento do SUS.

#### **6) O que é Formação Inicial e Continuada?**

A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de ensino destinada ao desenvolvimento de competências básicas, técnicas e profissionais para quem busca qualificação ou aperfeiçoamento em áreas específicas do mundo do trabalho. Geralmente **voltada para pessoas com escolaridade de nível médio**.

#### **7) Como se organiza a estrutura curricular da formação?**

O curso será organizado em **5 módulos** com tempo aula e tempo comunidade, com carga horária total de **480 horas** (incluindo seminários, orientações, projetos e atividades de imersão). O curso terá duração de 12 meses. São módulos do curso:

- a. Módulo 1: **Sistema Único de Saúde, Produção do Cuidado, Trabalho em Saúde, Informação sobre Força de Trabalho em Saúde**. (40 horas)
- b. Módulo 2: **O mundo do trabalho, gestão do trabalho em saúde, o processo de trabalho contemplando as dimensões dos direitos, dever e papéis dos(as) trabalhadores(as) na Saúde**. (40 horas)

- c. Módulo 3: **Cartografia do registo e da produção de dados e informações em Saúde.** (75 horas)
- d. Módulo 4: **Censo da Força de Trabalho nos Estabelecimentos de Saúde nos territórios.** (256 horas)
- e. Módulo 5: **Inteligência Coletiva: Construção cooperativa do conhecimento sobre a Força de Trabalho para a qualificação do sistema de informação e cuidado em Saúde.** (69 horas)

### **8) Como o curso de formação se integrará à realização do Censo da Força de Trabalho na Saúde?**

É importante frisar que o Censo da Força de Trabalho na Saúde é uma das competências do Curso de Formação, e não o contrário. A realização do processo de coleta e validação dos dados referentes aos estabelecimentos de saúde em cada território estará incluso como atividade prática do **Módulo 4 do curso de formação**, bem como sua preparação a partir do plano de trabalho se dará no Módulo 3 e a sistematização e análise de dados e de processos de qualificação de registro e uso da informação sobre força de trabalho na saúde, no Módulo 5.

## **III - SOBRE O EDITAL E O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PESSOAS RECENSEADORAS**

### **9) Como funcionará as inscrições?**

A pessoa interessada em participar do processo seletivo precisa seguir os seguintes passos:

#### **1ª ETAPA**

- 1) Para ter sua inscrição homologada, as pessoas candidatas devem enviar a documentação necessária, até o dia 11 de novembro de 2024, por meio do [formulário](#), conforme o edital:
  - a. Documento de comprovação de identidade;
  - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c. Passaporte com visto de permanência para estrangeiros;
  - d. Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada;

- e. Certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de graduação;
  - f. Comprovante de residência no município sede da região de saúde correspondente;
  - g. Formulário de disponibilidade de horários;
  - h. Carta de anuência da chefia imediata e do gestor;
  - i. Termo de uso de voz e imagem;
  - j. Para quem optar pelas ações afirmativas, deverão enviar o formulário devidamente preenchido;
  - k. Currículo documentado com avaliação barema;
- 2) Poderão ser classificadas para a 2ª etapa as pessoas candidatas que tiverem sua inscrição homologada. A classificação se dará a partir da avaliação da formação e experiência profissional. Serão classificadas para a 2ª etapa:
- i. 21 pessoas para a região de Campo Grande (MS);
  - ii. 21 pessoas para a região de Dourados (MS);
  - iii. 8 pessoas para a região de Três Lagoas (MS);
  - iv. 3 pessoas para a região de Corumbá (MS) e;
  - v. 48 pessoas para a região do Distrito Federal.

## 2ª ETAPA

- 3) A 2ª etapa consistirá na participação no Módulo Introdutório em formato presencial com carga horária de 40 horas, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro nas respectivas Unidades Federativas. A classificação para recenseadores(as) se dará a partir de 100% de frequência e do desempenho durante o módulo.

### **10) Como será o Módulo Introdutório?**

Acontecerá em formato presencial, em localização específica para o Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. A formação terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas que será realizada em formato presencial dos dias 27 a 30 de novembro de 2024, em local a ser informado através do endereço eletrônico da Fundação Oswaldo Cruz de Brasília, disponível no sítio virtual <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/processo-seletivo-para-recenseadoras/>. Os(as) candidatos(as) que concluírem a formação e ficarem no

cadastro reserva receberão um certificado de conclusão do módulo introdutório do curso, conforme os requisitos do item 19.1 da Chamada Pública N. 17/2024.

### **11) Haverá cessão de bolsas para as pessoas recenseadoras selecionadas?**

Sim. A pessoa candidata aprovada, enquanto titular, na qualidade de recenseador(a) deverá apresentar produções, pelas quais será concedida uma bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividida em três parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Destaca-se que a parcela referente à bolsa somente será concedida por meio da entrega de um produto designado para cada parcela. A concessão de bolsas se dará nos termos das normas da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), que é a fundação de apoio da Fiocruz.

### **12) Quanto à etapa de análise de formação e experiência profissional, o que é Barema Curricular?**

Barema curricular é uma ferramenta utilizada em processos seletivos para avaliar a formação acadêmica e a experiência profissional das pessoas candidatas. Geralmente, consiste em uma tabela ou formulário onde os(as) candidatos(as) devem preencher suas informações. O barema é estruturado com critérios e pontuações específicas para cada item, permitindo que a comissão de seleção faça uma análise objetiva e padronizada das qualificações de cada candidato. Assim, as pessoas candidatas são classificadas com base na soma das pontuações que obtiveram nas diversas áreas apresentadas. O objetivo do barema curricular é garantir um processo seletivo mais justo e transparente, considerando as competências e experiências que cada candidato traz para a posição.

## **IV – SOBRE O PAPEL DO(A) RECENSEADOR(A)**

### **13) Qual é o papel das pessoas recenseadoras?**

As pessoas recenseadoras selecionadas desempenharão um papel crucial na atualização e validação das informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), assegurando a qualidade e a precisão dos dados coletados. Além disso, estes(as) profissionais participarão de qualificações e atividades de formação permanente, desenvolvidas no âmbito da informação em saúde, o que reforça a

importância de sua atuação como agentes de transformação dentro do SUS. Constatam entre as principais atribuições da função de recenseador(a):

- Participação na Formação;
- Execução do Censo;
- Participação em atividades complementares;
- Sistematização de Dados;
- Planejamento de Atividades;
- Responsabilidade pelo Equipamento;

#### **14) A equipe do Censo da FTS será composta só por recenseadores(as)?**

Não. A equipe do Censo é composta por uma Coordenação Nacional que tem integrantes do Ministério da Saúde, em particular da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES), da Fiocruz Brasília e da Universidade Federal de Santa Maria. Nas Unidades Federativas há ainda a Coordenação Estadual, composta por pessoas das Secretarias de Estado de Saúde e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); e o Grupo de Articulação Estadual, que para além destas instituições, é composta por integrantes do Conselho Estadual de Saúde.

A equipe de formação do Censo, que deverão acompanhar o processo pedagógico e de campo dos(as) recenseadores(as), é composta por uma pessoa Orientadora de Aprendizagem e Articuladores(as) Regionais, que atuarão como Tutores(as) durante o processo de formação.

#### **15) Quais serão os produtos necessários para o recebimento das bolsas?**

Os(as) recenseadores(as) selecionados(as) receberão o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em três parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, distribuídas ao longo da implementação do Censo da Força de Trabalho na Saúde. Destaca-se que cada um destes valores será pago mediante a entrega de produtos designados pela coordenação. Os produtos serão: **1. Plano de Atividades** a ser construído durante o Módulo III do curso, o qual irá preparar a coleta de dados do Censo da Força de Trabalho na Saúde; **2. Coleta de Dados** a ser realizada durante o Módulo IV do curso; e **3. Entrega e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso** a ser construído e apresentado durante o Módulo V do curso.



**16) Haverá custeio para a realização do censo?**

Inicialmente é importante frisar que as vagas são destinadas a pessoas trabalhadoras que residem nos municípios sede das regiões de saúde. No entanto, quando se fizer necessário a visita in loco em municípios distantes, a coordenação disponibilizará a pessoa recenseadora o transporte ou custeio, à critério exclusivo da coordenação.

**V - SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS, PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL**

**17) Todas as pessoas candidatas precisarão passar por entrevista em banca de heteroidentificação ou acolhimento biopsicossocial?**

Não, somente as pessoas candidatas que optarem pelas ações afirmativas, ao longo da chamada pública, precisarão passar pelas comissões de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial.

**18) Qual o período de análise das Comissões de Heteroidentificação e Acolhimento Biopsicossocial?**

A análise ocorrerá entre os dias 20 e 30 de janeiro de 2025, na modalidade online.

**19) As entrevistas serão gravadas. Como isso será feito?**

Sim, as entrevistas serão gravadas para fins de registro e análise, e os(as) candidatos(as) devem estar cientes disso ao participarem.

**20) Posso usar acessórios, como boné ou óculos de sol, durante a entrevista?**

Não, é proibido o uso de qualquer acessório que impeça ou dificulte a observação das características fenotípicas, incluindo bonés, chapéus, óculos de sol e maquiagens.

**21) Qual é a responsabilidade da pessoa candidata em relação à tecnologia para a entrevista?**

É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que tenha os equipamentos adequados e uma boa conexão à internet para participar da entrevista.

**22) Posso fazer o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial presencialmente?**

O procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial será realizado exclusivamente pela plataforma virtual **Teams**, porém, as comissões podem solicitar que os procedimentos sejam realizados presencialmente a qualquer momento.

**23) O que acontece se eu não comparecer à entrevista?**

Se uma pessoa candidata não comparecer à entrevista da Comissão de Heteroidentificação ou Acolhimento Biopsicossocial, será automaticamente excluída do processo seletivo.

**VI - SOBRE O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

**24) Quando e como será feita a matrícula?**

A matrícula será realizada online entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2025. Os documentos exigidos devem ser enviados em formato PDF

**25) Os documentos solicitados para a matrícula devem ser autenticados?**

Sim. O edital prevê que, no ato da matrícula, a pessoa candidata deverá apresentar cópias autenticadas dos documentos necessários.

**26) Se não houver cópias autenticadas dos documentos exigidos para a matrícula, existe alguma alternativa válida para a apresentação desses documentos?**

Sim. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias autenticadas por uma pessoa servidora pública, constando o nome completo, o número do Siape ou a matrícula.